

Of. nº 42/2020

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – SINDJUS-RS, a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - ASJ, e a ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS – ABOJERIS, por seus representantes legais, vêm à presença de V. Exa., face à necessidade de diálogo institucional a respeito do encaminhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários Único dos servidores e das servidoras do Tribunal de Justiça do RS apresentar as seguintes premissas defendidas pelas entidades em tela visando à sua construção:

- defesa do subsídio como forma de remuneração dos servidores e das servidoras no anteprojeto;
- reenquadramento com nova matriz salarial que vise a mitigar os efeitos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 3538 e 5562;
- defesa da inclusão de mecanismo de data-base no anteprojeto;
- elevação da remuneração de todos os cargos para a entrância final, eis que serão suprimidas as entrâncias;
- defesa do plano de empregos e salários para os trabalhadores celetistas;
- mecanismo de preservação real da remuneração dos aposentados e pensionistas em consonância com a remuneração e o reajustamento dos servidores em atividade;
- previsão de carreira para todos os cargos, independente se extintos ou não, no anteprojeto;
- mecanismo de concessão e fixação do valor de parcelas indenizatórias correspondente às despesas necessárias para as atividades.

Considerando que nosso Tribunal de Justiça noticiou no último dia 09/07 que uma segunda versão do anteprojeto foi encaminhada pela comissão à administração, com ajustes decorrentes da Lei Complementar nº 173/2020, aguardamos que, ato contínuo à apreciação pela alta cúpula, tenhamos um espaço de

SIND. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS - www.sindjus.com.br - sindjus@sindjus.com.br

ASS. DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RS - www.abojeris.com.br - abojeris@abojeris.com.br

ASS. DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RS – www.asjrs.org.br

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO - fenajud.org.br

diálogo democrático e produtivo com o estabelecimento de mesa de negociação coletiva com as presentes entidades dos servidores públicos, nos termos da Convenção nº 151, da Organização Internacional do Trabalho, a fim de avançarmos na construção de um PCCS que seja inclusivo para todos os trabalhadores e as trabalhadoras do TJRS, medida de valorização urgente e necessária diante do cenário de ataques e retirada de direitos constantes no serviço público.

Limitado ao exposto, enviamos votos da mais elevada estima e consideração.

Fabiano Marranghello Zalazar
Coordenador Geral do Sindjus-RS

Sirlan da Rosa Cruz
Presidente da Abojeris

Paulo Sebastião Gonçalves Olympio
Presidente da ASJ-RS

Marco Aurelio Velleda
Coordenador da Região Sul da Fenajud

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PCCS ÚNICO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

NESTA CAPITAL